



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 202/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e Edital Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 6 de julho a 18 de julho de 2022.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 194/2022**.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>)

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital de Convocação, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 13h de 22 de julho de 2022, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.

2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 202/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
202000190664	L3	Verificado
202000210049	L3	Ausente
211000852882	L7	Verificado
211001558397	L11	Ausente
211003037549	L3	Ausente
211003044578	L3	Verificado
211003293340	L7	Verificado
211003752261	L3	Verificado
211004877190	L15	Verificado
211004947993	L3	Ausente
211005157055	L7	Ausente
211005314300	L7	Verificado
211005378123	L7	Ausente
211007085478	L3	Ausente
211007645735	L3	Ausente

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211008284328	L7	Verificado
211008376207	L7	Verificado
211008768429	L7	Verificado
211008851639	L3	Ausente
211009376347	L7	Verificado
211009677355	L3	Verificado
211010557828	L3	Ausente
211011413674	L11	Ausente
211011423293	L7	Verificado
211013294536	L7	Ausente
211014000551	L7	Ausente
211014351301	L3	Ausente
211014719127	L3	Ausente
211014928827	L3	Ausente
211016079421	L3	Verificado
211016598503	L3	Verificado
211017801583	L7	Verificado
211018248990	L7	Ausente
211018762511	L7	Não Verificado
211018997976	L3	Ausente
211019269391	L7	Verificado
211019706012	L7	Ausente
211020168517	L3	Verificado
211020526250	L3	Verificado
211020550342	L3	Verificado
211021095255	L3	Ausente
211022458460	L7	Verificado
211022794963	L7	Verificado
211022983723	L15	Ausente
211023938775	L7	Ausente
211024044276	L7	Verificado
211026114135	L3	Ausente
211026388598	L3	Ausente
211026568637	L3	Verificado
211026856255	L3	Verificado
211026969322	L7	Ausente
211029435198	L3	Ausente
211030083029	L3	Verificado

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211031442661	L7	Verificado
211032465653	L7	Ausente
211033256085	L7	Verificado
211033412555	L7	Verificado
211034232754	L3	Ausente
211034458417	L7	Ausente
211036933789	L3	Ausente
211038214246	L3	Verificado
211038291863	L7	Ausente
211042191281	L3	Ausente
215000112783	L3	Verificado
215001052517	L3	Verificado
215001290604	L7	Verificado
215001292113	L7	Verificado
215001329436	L7	Ausente
215002253510	L7	Ausente
215002441735	L7	Ausente

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(Edital de Resultado nº 202/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211001558397	L11	Ausente
211004877190	L15	Verificado
211008285531	L13	Não Verificado
211011413674	L11	Ausente
211012296896	L9	Verificado
211022983723	L15	Ausente
211033065932	L13	Verificado
211033595797	L9	Verificado
211039212843	L13	Verificado

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 202/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 202/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,,
portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para
concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO - SISU 2022 - INVERNO, apresento recurso
junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421354** e o código CRC **A66B1A1C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3421354